

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

O IMPACTO DA RECESSÃO OU MESMO DA DEPRESSÃO PROLONGADA DA ECONOMIA, CAUSADA PELO “CORONAVIRUS” QUE A PARALIZOU, VAI SER DESIGUAL A NIVEL DO PAÍS, DEVIDO ÀS PROFUNDAS ASSIMETRIAS REGIONAIS EXISTENTES, E TAMBÉM PARA OS PORTUGUESES DEVIDO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS QUE SE AGRAVARAM APÓS A CRISE DE 2008

Com este estudo procuramos mostrar que o país continua profundamente desigual, e os efeitos de uma recessão ou de uma depressão económica prolongada serão diferentes para as diferentes classes sociais. **A CRISE NÃO SERÁ IGUAL PARA TODOS. Mas é com este país real profundamente desigual que temos de enfrentar a grave crise que mal começou, o que torna tudo mais difícil.**

AS PROFUNDAS ASSIMETRIAS (desigualdades) REGIONAIS QUE CONTINUAM A EXISTIR NO NOSSO PAÍS DETERMINARÁ QUE OS EFEITOS DA CRISE, EMBORA ENORMES PARA TODOS, SEJAM DESIGUAIS A NIVEL DE CADA REGIÃO E PARA CADA CLASSE SOCIAL

Portugal é um país extremamente desigual como mostram os dados do quadro 1 do Anexo que permite comparar o poder de compra por habitante de cada município em relação ao poder de compra médio per capita do país. **E a conclusão imediata é a seguinte: apenas 32 Municípios têm poder de compra por habitante superior ao poder de médio “per capita” do país, enquanto nos restantes (276) o poder de comprar médio por habitante é inferior ou muito inferior à média nacional.** Por ex., os dados quadro 1 em Anexo (INE referentes a 2017 que são os últimos disponibilizados), revelam que o poder de compra de um habitante de Lisboa é superior em quase quatro vezes (3,98 vezes mais) ao poder de compra médio de quem vive em Ponta do Sol, um município da R.A: da Madeira. Os ex. podiam-se multiplicar. O quadro 1 tem dados de todos os municípios portugueses, por isso o leitor tem possibilidades de saber qual é a situação do seu município no quadro nacional. **As assimetrias (desigualdades) regionais continuam a ser profundas em Portugal e não têm diminuído significativamente nos últimos anos. É evidente que sendo desigual a situação dos portugueses a viver nos diferentes municípios as consequências da crise serão desiguais para cada um deles.**

Embora o atual governo continue a não divulgar as Estatísticas do IRS e o Relatório e Contas da Segurança Social – Parte II referentes ao ano de 2018, para esconder as profundas desigualdades que continuam a existir no nosso país, no entanto os dados do INE do quadro 2 (o quadro 1 consta do Anexo) referentes a 2017 confirmam, agora em euros, as profundas desigualdades regionais.

Quadro 2 – Rendimento mediano anual dos municípios com valor mais elevado e menos elevado

Designação	Rendimento bruto declarado mediano (central) deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo 2017	Nº de vezes que é superior ao de Resende
Oeiras	12 935 €	2,36
Lisboa	11 212 €	2,05
Cascais	11 130 €	2,03
Coimbra	10 566 €	1,93
Almada	10 365 €	1,89
Porto	10 327 €	1,88
Évora	10 308 €	1,88
Alfândega da Fé	6 053 €	1,10
Tabuaço	5 998 €	1,09
São João da Pesqueira	5 949 €	1,09
Santa Marta de Penaguião	5 916 €	1,08
Valpaços	5 699 €	1,04
Cinfães	5 625 €	1,03
Resende	5 481 €	1,00

Fonte: INE, I.P., Estatísticas do Rendimento ao nível local- 31 julho de 2019

A mediana é o valor de rendimento bruto anual deduzido do IRS central, ou seja, aquele que reparte a população do município em dois grupos iguais: um, com rendimentos inferiores à mediana; e outro com rendimentos superiores à mediana. Tenha -se presente que uma parte importante dos portugueses não são considerados porque têm um rendimento inferior 8.500€/ano (pensionistas e trabalhadores dependentes), por isso estão isentos de IRS, e não têm de fazer declaração de rendimento.

Como mostram os dados do INE o rendimento mediano bruto deduzido do IRS dos portugueses que declaram e têm de pagar IRS, dos municípios de Oeiras e Lisboa são mais do dobro do rendimento mediano dos portugueses dos municípios de Cinfães e de Resende. As desigualdades são profundas entre portugueses a viverem em diferentes regiões do país. E dentro do mesmo município também são muito grandes como refere o INE nestes termos, na mesma publicação: “Ao nível sub-regional, o valor do percentil 20 (mais baixo) do rendimento bruto declarado do IRS liquidado por sujeito passivo variava entre 3 747 € no Alto Tâmega e 5 944 € na Área Metropolitana de Lisboa. No lado oposto da distribuição de rendimentos, o valor do percentil 80 (mais alto) era mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa (18 589 €) e mais baixo na sub-região do Tâmega e Sousa (10 272 €). Como é evidente as consequências económicas da crise futura serão diferentes nas diferentes regiões do país, e dentro de cada região também muito diferentes entre classes sociais devido às grandes desigualdades existentes.

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

A QUEBRA SIGNIFICATIVA DAS REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES EM “LAY-OFF” E O PLANO E AS EXIGÊNCIAS OBSCENAS DA CIP

Milhares de trabalhadores com contratos a prazo (706,6 mil), com contratos a termo incerto, com recibo verde (mais de 124 mil), e na situação de subemprego a tempo parcial (155,5 mil) estão a ser despedidos e milhares de microempresários, de 1.244.495 microempresas que era o total que existia em 2018 segundo o INE, estão a ter uma quebra significativa nos seus rendimentos. Mas mesmo os trabalhadores que estão em “lay-off” (eram já 425.000 em 4/4/2020, segundo o *Semanário Expresso*) o corte no seu rendimento também é muito grande como revela o quadro 3, construído com dados das remunerações médias brutas regulares de 4,2 milhões de trabalhadores de Dezembro de 2019 que fizeram descontos para a Segurança Social, dados esses divulgados pelo INE.

Quadro 3- Simulações da quebra de remuneração mensal dos trabalhadores em “lay-off”, e cálculo da despesa para o Estado e para as empresas

DESIGNAÇÃO	Remuneração Bruta Regular a trabalhar-Dez.2019- INE (Dados da Segurança Social)	Remuneração recebida pelo trabalhador em Lay-off (2/3)	Encargo suportado pela Segurança Social mas pagos pelo OE (70%)	Encargo suportado pela empresa (30%)	Nº de trabalhadores
Remuneração ilíquida média recebida por trabalhador	1 041 €	694 €	486 €	208 €	1
Remuneração mensal recebida por 425.000 trabalhadores já em lay-off	442 425 000 €	294 950 000 €	206 465 000 €	88 485 000 €	425 000
Remuneração recebida por 425.000 trabalhadores já em lay-off durante 3 meses (nº 3, artº 4º DL10-G 2020)	1 327 275 000 €	884 850 000 €	619 395 000 €	265 455 000 €	425 000
Remuneração mensal que receberiam 1000.000 trabalhadores em lay-off	1 041 000 000 €	694 000 000 €	485 800 000 €	208 200 000 €	1 000 000
Remuneração recebida por 1.000.000 trabalhadores já em lay-off durante 3 meses (nº 3, artº 4º DL10-G 2020)	3 123 000 000 €	2 082 000 000 €	1 457 400 000 €	624 600 000 €	1 000 000
Remuneração mensal que receberiam 2000.000 trabalhadores em lay-off	2 082 000 000 €	1 388 000 000 €	971 600 000 €	416 400 000 €	2 000 000
Remuneração recebida por 2.000.000 trabalhadores já em lay-off durante 3 meses (nº 3, artº 4º DL10-G 2020)	6 246 000 000 €	4 164 000 000 €	2 914 800 000 €	1 249 200 000 €	2 000 000

FONTE: Remunerações - Dados da Segurança Social divulgados pelo INE

No quadro 3 são apresentadas três simulações: **uma primeira**, para os 425.000 trabalhadores que já estão em “lay-off”; **uma segunda**, para um milhão de trabalhadores que, segundo o Ministro da Economia, prevê-se que venham a ser colocados em “lay-off”, e **uma terceira**, para dois milhões de trabalhadores a acontecer se o país estiver parado e em casa durante muitos meses.

A primeira conclusão que se tira, tendo como base a remuneração ilíquida média regular de 4,2 milhões de trabalhadores que descontaram para a Segurança Social – 1.041€ em Dez.2019 – é que sofrem imediatamente um corte 347€, ficando o seu rendimento bruto reduzido a 694€ por mês. Se comparamos este valor com a remuneração média bruta total – *1.418€ sem descontos que inclui todos os subsídios mesmo não regulares*- a redução no rendimento ilíquido (antes dos descontos para Segurança Social e IRS) de cada trabalhador colocado em “lay-off” é já de 724€. E se deduzirmos àqueles 694€ o IRS e o desconto para Segurança Social este valor fica reduzido a apenas a 609€ no caso de um casal de trabalhadores com um filho, e a 589€ se não tiver filhos.

Como revela também o quadro 3, o “lay-off”, em que já estão 425.000 trabalhadores, determinará uma redução no rendimento destes trabalhadores de 147,5 milhões € por mês; o custo para o Orçamento do Estado será de 206,46 milhões € (se deduzirmos o IRS e os descontos para a Segurança Social nos rendimentos dos trabalhadores a despesa mensal para o Estado reduz-se em 40,5 milhões €) e o custo para empresas é de 88,48 milhões € também por mês. Se fizermos os cálculos para 3 meses, que é o período de vigência previsto no nº3 do art.º 4º do Decreto-Lei 10-G/2020, a redução do rendimento ilíquido dos trabalhadores atinge 442,4 milhões €, e o custo estimado para o Orçamento do Estado sobe para 619,39 milhões € (há que deduzir 121,4 milhões € de IRS e descontos para a Segurança Social) e para as empresas uma despesa de 265,455 milhões € (é para evitar este custo que os patrões estão mais interessados em despedir os trabalhadores e mais se puderem fazer sem pagar indemnizações). No quadro 3 encontram-se simulações para a colocação em “lay-off” de um milhão de trabalhadores e também para dois milhões de trabalhadores por um mês e durante 3 meses, o que permite estimar a perda de rendimentos para os trabalhadores, o custo para o O.E. e para as empresas.

O espírito de classe deste governo, mais favorável ao Capital do que ao Trabalho, é claro no nº1 art.11º do DL 10-G/2020 – “O empregador está isento de pagar contribuições para a Segurança social – e no nº1 artº 10º do mesmo decreto-lei “Os empregadores que beneficiem das medidas previstas no presente decreto - lei têm direito a um incentivo financeiro extraordinário para apoio à retoma da atividade da empresa, pago de uma só vez e com o valor de uma RMMG por trabalhador”, o que custará ao Orçamento do Estado, só em relação aos 425 mil trabalhadores já em lay-off”, 269,9 milhões €. Mas para os trabalhadores NADA.

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

A CIP também apresentou o seu plano para enfrentar a crise. E as principais medidas do plano da CIP que estão divulgadas no seu “site” são as seguintes: (1) Conversão de garantias do Estado em incentivos a fundo perdido para as pequenas e médias empresas (PME) que mantenham a atividade económica e garantam a manutenção do emprego, sem redução da massa salarial, nos próximos quatro anos. A CIP defende a alocação de 20 mil milhões de euros a esta medida em que 80% (16.000 milhões €) seriam suportados pelo Estado a fundo perdido (*subsídios pagos por todos nós*), ou seja, através do aumento da dívida pública; (2) Negociar com o FEI e BEI as Garantias de Carteira para o País e o seu sistema financeiro que permita alocar 10 mil milhões de euros para garantias de 50 a 80% na economia real. O Estado segundo a CIP poderia ter um Contrato Programa com o BEI/FEI para estes programas, como garantia, entregando colateral de OT a 10 anos, ou seja endividando-se em mais 10.000 milhões para garantir linhas de emergência à economia; (3) E mais benefícios fiscais (DTA). Tudo isto teria de ser depois pago com impostos cobrados aos portugueses. Face a um Estado que já está profundamente endividado (*ver nosso estudo 11-2020*), cujas receitas fiscais caíram significativamente devido à redução brutal da atividade económica, apresentar um plano desta natureza, o mínimo que se pode dizer é que ele é obscuro e ofende milhões de trabalhadores portugueses que estão já a sofrer, de uma forma dramática, as consequências da crise. E é de prever que, no futuro, o sofrimento aumente muito mais.

PORTUGAL É UM PAÍS COM 1,7 MILHÕES DE PORTUGUESES JÁ A VIVEREM NO LIMAR DA POBREZA
(com rendimentos até 429,57€/mês) **E EM QUE 42% DOS DESEMPREGADOS JÁ ESTÃO NA POBREZA**

O quadro 4, com dados divulgados pelo INE, revela a enorme mancha de pobreza que existia em Portugal mesmo antes da crise causada pelo “*Coronavirus*”

Quadro 4 - Taxa de risco de pobreza após transferências sociais- 2015-2018				
Ano de referência	2015	2016	2017	2018
Taxa de risco da pobreza (% da População total)	19%	18,30%	17,30%	17,20%
Empregados (% do total de empregados)	10,9%	10,8%	9,7%	10,8%
Desempregados (% do total de desempregados)	42,0%	44,8%	45,7%	47,5%
Reformados (% do total de reformados)	16,0%	15,1%	15,7%	15,2%
Outros inativos (% do total)	31,2%	32,3%	30,8%	31,0%

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - 2016-2019

10,8% da população empregada, 47,5% dos desempregados, 15,2% dos reformados e 31% dos outros inativos (*os chamados inativos disponíveis*) já viviam no limiar da pobreza antes desta crise. É evidente que com crise, e com os despedimentos que se verificarão os portugueses a viverem no limiar da pobreza aumentarão muito mais.

UMA ENORME SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO JÁ ANTES DA CRISE QUE VAI CRESCER MUITO

O quadro 5, com dados do INE, mostra a dimensão da subutilização do trabalho já antes da crise

Quadro 5- Subutilização do trabalho em Portugal já antes da crise					
Portugal	Valor trimestral				
	4T-2018	1T-2019	2T-2019	3T-2019	4T-2019
Milhares de indivíduos					
Subutilização do trabalho	713,5	737,8	676,5	667,7	678,0
População desempregada (desemprego oficial)	349,1	353,6	328,5	323,4	352,4
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	167,9	185,8	157,9	141,5	155,7
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	17,9	21,3	21,9	23,0	24,7
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego (desempregados que não constam dos números do desemprego oficial)	178,7	177,0	168,2	179,7	145,2
Taxa de subutilização do trabalho (% do total)	13,1%	13,6%	12,4%	12,2%	12,5%

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2019.

O trabalho é a principal fonte de criação de riqueza de qualquer país. Mesmo antes da crise, 678.000 trabalhadores estavam na situação de “subutilização de trabalho”, ou seja, não produziam riqueza (*desempregados, inativos disponíveis que não procuravam emprego*) ou produziam muito menos riqueza do que aquela que podiam produzir por não conseguirem encontrar um emprego a tempo completo (*subemprego a tempo parcial*). Tendo como base o PIB por empregado de 2019 (42.976€) aqueles 678.000 portugueses poderiam ter produzido riqueza (PIB) no valor de 21,2 mil milhões €, que contribuiria muito para melhorar as condições de vida dos portugueses. É evidente que, com crise e com o aumento do desemprego que ela causará, esta riqueza não produzida aumentará enormemente para mal dos portugueses que não melhoram as suas condições de vida e para o Estado que perde enorme volume de receitas. Eugénio Rosa – edr2@netcabo.pt -5-4-2020

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO DO PODER DE COMPRA MÉDIO DE UM HABITANTE DE CADA MUNICÍPIO COM O MÉDIO PER CAPITA DO PAÍS				
Nº	REGIÕES / MUNICÍPIOS	Poder de compra por habitante de cada Município em relação (%) ao poder compra médio de um habitante a nível do País =100	Percentagem de Poder de Compra de cada Município em % do poder de compra total do País =100	Nº de vezes que o poder de compra de um habitante de um Município é superior ao poder de compra de um habitante do Município com menor poder de compra (Ponta do Sol)
1	Lisboa	219,63	10,801	3,98
2	Porto	157,82	3,291	2,86
3	Oeiras	156,53	2,665	2,84
4	São João da Madeira	135,36	0,284	2,45
5	Faro	132,50	0,784	2,40
6	Sines	128,74	0,171	2,33
7	Coimbra	128,71	1,678	2,33
8	Aveiro	123,09	0,929	2,23
9	Matosinhos	122,96	2,076	2,23
10	Cascais	122,11	2,512	2,21
11	Alcochete	119,78	0,223	2,15
12	Evora	117,31	0,603	2,13
13	Funchal	114,28	1,160	2,07
14	Albufeira	112,04	0,444	2,03
15	Maia	110,66	1,471	2,01
16	Almada	108,69	1,786	1,97
17	Ponta Delgada	107,75	0,713	1,95
18	Setúbal	107,54	1,216	1,95
19	Braga	106,97	1,885	1,94
20	Azambuja	106,20	0,231	1,92
21	Loulé	105,92	0,711	1,92
22	Beja	105,31	0,346	1,91
23	Portalegre	104,12	0,229	1,89
24	Portimão	103,45	0,556	1,87
25	Leiria	103,43	1,259	1,87
26	Sobral de Monte Agraço	103,37	0,105	1,87
27	Espinho	103,00	0,296	1,87
28	Castro Verde	102,10	0,070	1,85
29	Santarém	101,40	0,570	1,84
30	Continente	100,67	95,793	1,82
31	Amadora	100,59	1,759	1,82
32	Vila Nova de Gaia	100,11	2,917	1,81
33	Barreiro	100,02	0,736	1,81
34	Portugal	100,00	100,000	1,81
35	Montijo	99,23	0,543	1,80
36	Entroncamento	98,52	0,201	1,79
37	Marinha Grande	98,49	0,369	1,78
38	Vila Franca de Xira	98,38	1,350	1,78
39	Palmela	98,13	0,612	1,78
40	Vila Real	98,13	0,476	1,78
41	Caldas da Rainha	98,05	0,492	1,78
42	Torres Novas	96,77	0,331	1,75
43	Bragança	96,50	0,316	1,75
44	Mafra	96,28	0,779	1,74
45	Guarda	96,20	0,369	1,74
46	Vila do Conde	96,17	0,742	1,74
47	Castelo Branco	95,84	0,491	1,74
48	Póvoa de Varzim	95,53	0,579	1,73
49	Torres Vedras	95,29	0,727	1,73
50	Vendas Novas	95,23	0,105	1,73
51	Figueira da Foz	94,96	0,548	1,72
52	Angra do Heroísmo	94,74	0,314	1,72
53	Viseu	94,41	0,894	1,71
54	Benavente	94,40	0,276	1,71
55	Sintra	94,14	3,531	1,71
56	Campo Maior	94,02	0,073	1,70
57	Estremoz	93,91	0,118	1,70
58	Lagos	93,78	0,278	1,70
59	Porto Santo	93,53	0,047	1,69
60	Viana do Castelo	93,09	0,769	1,69
61	Trofa	92,70	0,345	1,68
62	Santiago do Cacém	92,30	0,259	1,67
63	Loures	92,26	1,878	1,67
64	Tavira	91,97	0,224	1,67
65	Vila Real de Santo António	91,83	0,169	1,66
66	Valongo	91,66	0,854	1,66
67	Guimarães	91,39	1,361	1,66
68	Arruda dos Vinhos	91,00	0,132	1,65
69	Faial	90,66	0,129	1,64
70	Horta	90,66	0,129	1,64
71	Rio Maior	90,24	0,179	1,64
72	Alentejo	90,13	6,236	1,63
73	Sesimbra	90,03	0,449	1,63
74	Lagoa	89,77	0,198	1,63
75	Santa Maria	89,70	0,049	1,63
76	Vila do Porto	89,70	0,049	1,63
77	Seixal	89,69	1,446	1,63
78	Reguengos de Monsaraz	89,44	0,088	1,62
79	Odivelas	89,30	1,370	1,62
80	Alenquer	89,22	0,377	1,62
81	Abrantes	89,19	0,311	1,62
82	Madalena	89,09	0,051	1,61
83	Elvas	88,98	0,182	1,61
84	Ovar	88,90	0,469	1,61
85	Vila Nova de Famalicão	88,79	1,138	1,61
86	São Miguel	88,57	1,183	1,60
87	Ilhavo	88,55	0,331	1,60
88	Santa Cruz das Flores	88,44	0,019	1,60
89	Centro	88,30	19,145	1,60
90	Aljustrel	87,90	0,072	1,59
91	R. A. Açores	87,29	2,069	1,58
92	Terceira	87,03	0,469	1,58
93	Mealhada	86,91	0,169	1,57
94	Vale de Cambra	86,89	0,182	1,57
95	Montemor-o-Novo	86,75	0,134	1,57
96	Alcobaça	86,72	0,456	1,57
97	Covilhã	86,58	0,401	1,57
98	R. A. Madeira	86,51	2,138	1,57
99	Cartaxo	86,51	0,201	1,57
100	Aquedã	86,49	0,389	1,57
101	Almeirim	86,17	0,191	1,56
102	Alcanena	86,08	0,108	1,56
103	Grândola	85,94	0,122	1,56
104	Peniche	85,85	0,223	1,56
105	Santo Tirso	85,75	0,571	1,55
106	Nazaré	85,59	0,119	1,55
107	Tomar	84,97	0,308	1,54
108	Santa Maria da Feira	84,82	1,142	1,54
109	São Brás de Alportel	84,78	0,086	1,54
110	Batalha	84,76	0,131	1,54

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO DO PODER DE COMPRA MÉDIO DE UM HABITANTE DE CADA MUNICÍPIO COM O MÉDIO PER CAPITA DO PAÍS			
Nº	REGIÕES / MUNICÍPIOS	Poder de compra por habitante de cada Município em relação (%) ao poder compra médio de um habitante a nível do País =100	Nº de vezes que o poder de compra de um habitante de um Município é superior ao poder de compra de um habitante do Município com menor poder de compra (Ponta do Sol)
111	Albergaria-a-Velha	84,46	0,199
112	Ponte de Sor	84,38	0,125
113	Vila Nova de Cerveira	84,24	0,073
114	Gondomar	84,09	1,353
115	Vizela	84,08	0,194
116	Esposende	83,83	0,277
117	Ourém	83,64	0,361
118	Bombarral	83,46	0,102
119	Vila Viciosa	83,44	0,063
120	Oliveira de Azeméis	83,14	0,535
121	Velas	83,12	0,042
122	Constância	83,05	0,032
123	Mirandela	83,00	0,177
124	Flores	82,90	0,029
125	Valença	82,66	0,107
126	Golegã	82,59	0,044
127	Peso da Régua	82,46	0,128
128	Mora	82,43	0,034
129	Manualde	82,42	0,151
130	Pombal	82,15	0,418
131	Estarreja	82,05	0,208
132	Moita	81,95	0,515
133	Odemira	81,69	0,196
134	Castelo de Vide	81,63	0,024
135	Felgueiras	81,62	0,450
136	São Roque do Pico	81,51	0,026
137	Alcácer do Sal	81,48	0,094
138	Lamego	81,44	0,199
139	Olhão	81,13	0,354
140	Pico	80,97	0,108
141	São Jorge	80,81	0,066
142	Lousã	80,57	0,135
143	Porto de Mós	80,18	0,183
144	Viseu Dão Lafões	80,04	1,980
145	Paredes	79,82	0,668
146	Cantanhede	79,79	0,274
147	Oliveira do Bairro	79,70	0,185
148	Almodôvar	79,49	0,053
149	Paços de Ferreira	79,35	0,437
150	Viana do Alentejo	79,25	0,040
151	Chaves	79,15	0,304
152	Fronteira	79,03	0,023
153	Caminha	78,91	0,122
154	Penafiel	78,91	0,537
155	Barcelos	78,87	0,897
156	Anadia	78,68	0,211
157	Lourinhã	78,29	0,195
158	Machico	78,16	0,154
159	Fundão	77,94	0,205
160	Condeixa-a-Nova	77,91	0,133
161	Oliveira de Frades	77,49	0,075
162	Salvaterra de Magos	77,46	0,161
163	Moura	77,45	0,105
164	Ourique	77,28	0,036
165	Alpiarça	77,14	0,054
166	Calheta (R.A.A.)	77,12	0,024
167	Nelas	77,10	0,099
168	Silves	76,86	0,271
169	Coruche	76,77	0,134
170	Corvo	76,16	0,003
171	Corvo	76,16	0,003
172	Seia	76,15	0,168
173	Obidos	75,49	0,086
174	Fafe	75,25	0,355
175	Tondela	74,95	0,196
176	Laies das Flores	74,78	0,011
177	Vila da Praia da Vitória	74,73	0,156
178	Oliveira do Hospital	74,52	0,142
179	Laçoia (R.A.A.)	74,24	0,106
180	Almeida	74,22	0,044
181	Avis	74,14	0,031
182	Mortágua	74,13	0,064
183	Marco de Canaveses	74,12	0,374
184	Sever do Vouga	74,00	0,083
185	Monforte	73,87	0,022
186	Borba	73,86	0,049
187	Macedo de Cavaleiros	73,49	0,105
188	Ansão	73,46	0,088
189	Arraiolos	73,32	0,050
190	Nisa	73,16	0,045
191	Graciosa	73,13	0,030
192	Santa Cruz da Graciosa	73,13	0,030
193	Ferreira do Alentejo	72,97	0,056
194	Alter do Chão	72,91	0,023
195	Serpa	72,84	0,103
196	Vidiqueira	72,81	0,039
197	Crato	72,78	0,023
198	Miranda do Douro	72,66	0,049
199	Sertã	72,56	0,105
200	Vila Nova da Barquinha	72,25	0,052
201	Mira	72,20	0,084
202	Vagos	72,12	0,159
203	Arronches	71,97	0,020
204	Redondo	71,85	0,045
205	Amarante	71,82	0,374
206	Gavião	71,82	0,024
207	Castro Marim	71,74	0,044
208	Vila Velha de Ródão	71,74	0,022
209	Chamusca	71,72	0,065
210	Santa Cruz	71,51	0,309
211	Santa Comba Dão	71,47	0,074
212	Belmonte	71,27	0,045
213	Ribeira Grande	71,12	0,226
214	Lousada	71,09	0,324
215	Ponte de Lima	71,04	0,288
216	Montemor-o-Velho	70,98	0,175
217	Carregal do Sal	70,92	0,065
218	Amares	70,88	0,125
219	Cadaval	70,83	0,094
220	Arouca	70,77	0,145

Eugénio Rosa – economista – mais estudos disponíveis em www.eugeniorosa.com

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie mensagem para edr2@netcabo.pt a pedir

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO DO PODER DE COMPRA MÉDIO DE UM HABITANTE DE CADA MUNICÍPIO COM O MÉDIO PER CAPITA DO PAÍS				
Nº	REGIÕES / MUNICÍPIOS	Poder de compra por habitante de cada Município em relação (%) ao poder compra médio de um habitante a nível do País =100	Percentagem de Poder de Compra de cada Município em % do poder de compra total do País =100	Nº de vezes que o poder de compra de um habitante de um Município é superior ao poder de compra de um habitante do Município com menor poder de compra (Ponta do Sol- RAA Madeira)
221	Soure	70,67	0,120	1,28
222	Vila Nova de Poiares	70,54	0,048	1,28
223	Monção	70,16	0,123	1,27
224	Laíes do Pico	70,03	0,031	1,27
225	Penela	69,97	0,037	1,27
226	Mourão	69,93	0,017	1,27
227	Mesão Frio	69,49	0,027	1,26
228	Póvoa de Lanhoso	69,43	0,145	1,26
229	Murtosa	69,26	0,069	1,25
230	Sousel	69,02	0,030	1,25
231	Proença-a-Nova	68,97	0,050	1,25
232	Mação	68,81	0,043	1,25
233	São Pedro do Sul	68,74	0,105	1,25
234	Tábua	68,63	0,077	1,24
235	Sardoal	68,62	0,025	1,24
236	Ribeira Brava	68,43	0,083	1,24
237	Arganil	68,20	0,074	1,24
238	Vila Nova de Foz Côa	68,01	0,044	1,23
239	Pedrogão Grande	67,94	0,023	1,23
240	Mogadouro	67,93	0,057	1,23
241	Cuba	67,88	0,031	1,23
242	Arcos de Valdevez	67,78	0,139	1,23
243	Ferreira do Zêzere	67,78	0,053	1,23
244	Idanha-a-Nova	67,63	0,055	1,23
245	Alcoutim	67,53	0,015	1,22
246	Aguiar da Beira	67,42	0,032	1,22
247	Miranda do Corvo	67,32	0,084	1,22
248	Vieira do Minho	67,24	0,079	1,22
249	Figueira de Castelo Rodrigo	66,81	0,037	1,21
250	Vila Verde	66,79	0,305	1,21
251	Alvito	66,68	0,016	1,21
252	Trancoso	66,65	0,059	1,21
253	Mértola	66,56	0,041	1,21
254	Alvaiázere	66,51	0,043	1,21
255	Paredes de Coura	66,39	0,056	1,20
256	Moimenta da Beira	66,29	0,063	1,20
257	Povoação	66,28	0,039	1,20
258	Vila de Rei	66,24	0,021	1,20
259	Alfândega da Fé	66,03	0,029	1,20
260	Gouveia	65,91	0,081	1,19
261	Castelo de Paiva	65,71	0,100	1,19
262	Castanheira de Pera	65,62	0,017	1,19
263	Figueiró dos Vinhos	65,48	0,036	1,19
264	Cabeceiras de Basto	65,41	0,101	1,19
265	Celorico da Beira	65,04	0,045	1,18
266	Vila Franca do Campo	65,02	0,070	1,18
267	Marvão	64,82	0,020	1,17
268	Portel	64,79	0,037	1,17
269	Castro Daire	64,77	0,089	1,17
270	Vila do Bispo	64,62	0,032	1,17
271	São João da Pesqueira	64,59	0,045	1,17
272	Pampilhosa da Serra	64,57	0,026	1,17
273	Alandroal	64,52	0,032	1,17
274	Ponte da Barca	64,43	0,071	1,17
275	Góis	63,97	0,024	1,16
276	Vouzela	63,97	0,061	1,16
277	Manteigas	63,85	0,019	1,16
278	Penacova	63,71	0,087	1,15
279	Alijó	63,59	0,067	1,15
280	Oleiros	63,59	0,032	1,15
281	Vila Pouca de Aguiar	63,51	0,075	1,15
282	Sabugal	63,44	0,068	1,15
283	Tarouca	63,44	0,048	1,15
284	Barrancos	63,35	0,010	1,15
285	Armamar	63,32	0,036	1,15
286	Ribeira de Pena	63,27	0,037	1,15
287	Terras de Bouro	63,16	0,040	1,14
288	Freixo de Espada à Cinta	63,15	0,021	1,14
289	Aljezur	63,08	0,034	1,14
290	Carraceda de Ansiães	62,99	0,035	1,14
291	Pinhel	62,82	0,053	1,14
292	Calheta (R.A.M.)	62,80	0,067	1,14
293	Vila Nova de Paiva	62,65	0,029	1,14
294	Nordeste	62,47	0,030	1,13
295	Montalegre	62,42	0,056	1,13
296	Vila Flor	62,36	0,037	1,13
297	Torre de Moncorvo	62,31	0,047	1,13
298	Vimioso	62,28	0,025	1,13
299	Penedono	62,09	0,016	1,13
300	Méda	62,06	0,028	1,12
301	Melgaco	62,02	0,050	1,12
302	Sabrosa	61,93	0,036	1,12
303	Sátão	61,87	0,071	1,12
304	Monchique	61,85	0,032	1,12
305	Murça	61,17	0,033	1,11
306	São Vicente	61,02	0,031	1,11
307	Penamacor	60,56	0,029	1,10
308	Mondim de Basto	59,55	0,041	1,08
309	Resende	59,49	0,060	1,08
310	Valpacos	59,42	0,087	1,08
311	Boticas	59,00	0,029	1,07
312	Fornos de Algodres	58,81	0,027	1,07
313	Sernancelhe	58,81	0,031	1,07
314	Santa Marta de Penaguião	58,73	0,038	1,06
315	Penalva do Castelo	58,36	0,041	1,06
316	Santana	58,29	0,039	1,06
317	Câmara de Lobos	58,27	0,192	1,06
318	Baião	58,19	0,108	1,05
319	Vinhais	57,89	0,045	1,05
320	Porto Moniz	56,92	0,013	1,03
321	Cinfães	56,87	0,103	1,03
322	Celorico de Basto	56,11	0,105	1,02
323	Tabuaço	55,32	0,032	1,00
324	Ponta do Sol (RA Madeira)	55,19	0,046	1,00

FONTE : Estudo do poder de compra Concelhio - 2017 - Dados divulgados pelo INE em 12 de Novembro de 2019